

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

Processo SEI nº 50905.001011/2020-43

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ Nº 15.811.119/0001-11, REFERENTES À RCE Nº 01/2021, REALIZADA NO DIA 20/10/2021.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15 horas, se reuniram-se por videoconferência os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 279, de 22 de julho de 2022**, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, para a realização do Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, previamente agendada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR E os membros, Srs. João Carlos Feuermann Missagia e Mariana Araujo Athayde de Mello, todos empregados do Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 01/2021**, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial com vista a "*Cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/nº, no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ*". Dando início a análise e julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO**, a CEL - Comissão Especial de Licitação analisou toda a documentação de **HABILITAÇÃO** da licitante retromencionada acostada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme planilha que se segue no detalhe e, pela qual se demonstra que as exigências edilícias foram cumpridas, estando a licitante **HABILITADA**, conforme:

Habilitação:

ITEM	EXIGÊNCIA	CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA	STATUS
	IHS BRASIL CESSÃO INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ Nº 15.811.119/0001-11 Evento SEI nºs 6925495, 7261713, 7262136, 7262170, 7262200 e 7262235.		
7	HABILITAÇÃO		

<p>7.1</p> <p>7.1.1</p> <p>7.1.2</p> <p>7.1.3</p> <p>7.1.4</p> <p>7.1.5</p> <p>7.1.6</p> <p>7.2</p>	<p>Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no presente certame ou a futura contratação, mediante consulta ao:</p> <p>SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;</p> <p>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br;</p> <p>Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico www.portosrio.gov.br, menu “Licitações e Contratos”, E;</p> <p>Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p>As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.</p>	<p>A Comissão Permanente de Licitação emitiu através dos sites constantes dos subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, verificou que as exigências contantes do Edital de referência, foram todas cumpridas, SEI Nº 7261713;</p>	<p>Habilitada</p>
<p>7.4.1</p>	<p>HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p> <p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>A licitante apresentou cópias autenticadas dos Estatutos Sociais às fls. 56 a 59 e 92 a 148, bem como da Ata da assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/10/2021, na qual foi declarada a renúncia do diretor comercial e eleição do mesmo diretor como diretor comercial e de Operações, Sr. CÁSSIO JOSE ABELHA FUTURO; eleição do diretor Jurídico e de Compliance, Sr. JOSÉ EVANDRO MONTEIRO, FLS. 50 A 55 do evento SEI nº 6925495; apresentou carta de credenciamento ao Sr. Harley Polastrini, para representar a licitante em reunião de licitação, fls. 80; cópias autenticas das carteiras de identificação dos diretores representantes da licitantes, fls. 101 e 102.</p>	<p>Habilitada</p>

7.4.2	<p>REGULARIDADE FISCAL</p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p> <p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p> <p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p>	<p>A licitante apresentou, a prova de sua inscrição no CNPJ no evento SEI nº 6925495, fls. 03; apresentou a Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, às fls. 04 do evento retro mencionado, ratificado o seu vencimento pela certidão anexa ao evento SEI nº 7262136 emitida em 20/04/2023, c/validade até 17/10/2023, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS Nº 2023042802474705778040, com validade entre o período de 28/04/2023 a 27/05/2023, evento SEI nº 7262170.</p>	Habilitada
-------	--	---	-------------------

<p>7.4.3</p> <p>7.4.3.1</p>	<p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um):</p> <p>i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:</p> <p>a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);</p> <p>b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;</p> <p>iii. As empresas recém constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;</p> <p>iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade, e;</p> <p>v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;</p> <p>c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.</p>	<p>A licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 com o Relatório de Auditoria Independente PRICEWATERHOUSECOOPERS, fls. 9/49, evento SEI nº 6925495; a licitante apresentou a certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo, e Falência e Concordata, às fls. 05/06, na qual não consta nenhum apontamento, em relação aos feitos de qualquer natureza e também de falência e recuperação judicial;</p>	<p>Habilitada</p>
-----------------------------	--	---	--------------------------

7.4.4	<p>a) Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Desenvolvimento de Negócios – GERDEN, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.</p> <p>i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao imóvel, a fim de tomar conhecimento das condições do local, deverá ser realizado junto à Gerência de Desenvolvimento de Negócios – GERDEN, pelos telefones: (21) 2253-2485 / 2823 / 1985.</p> <p>ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento das condições do local.</p>	A licitante apresentou às fls 88 Declaração de Visita Técnica, evento SEI N° 6925495.	Habilitada
-------	---	---	-------------------

CONCLUSÃO:

Em face da análise e julgamento de toda a documentação apresentada pela licitante **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ nº 15.811.119/0001-11**, conforme apostilamentos feitos na planilha constante desta Ata de Julgamento, todos motivados por documentos apresentados pela referida licitante, a Comissão Especial de Licitação, decide que a licitante retromencionada, cumpriu com todas as exigências, no tocante à documentação de **HABILITAÇÃO**, a referida licitante vencedora do certame, abrindo-se o prazo, a partir da data da postagem na homepage da CDRJ, para apresentação de possíveis recursos Administrativos em consonância com o item 8 do Edital de Regência. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão Presidente de Licitação, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Claudio Cesar Goulart Junior**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os membros assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Claudio Cesar Goulart Junior – Presidente

João Carlos Feuman Missagia – Membro

Mariana Araujo Athayde de Mello - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior, Presidente da Comissão**, em 26/06/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Feuermann Missagia, Especialista Portuário**, em 20/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Araujo Athayde De Mello, Técnico de Serviços Portuários**, em 20/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **6926422** e o código CRC **F644C478**.



Referência: Processo nº 50905.000924/2020-42



SEI nº 6926422

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br